



**INSTITUTO FEDERAL**

Baiano

Campus Valença

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**BSI nº 3 de 29 de março de 2024**

**1º a 29 de março de 2024**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* VALENÇA  
**SETOR GABINETE DA DIREÇÃO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença  
Rua Glicério Tavares, SN | Bairro: Bate Quente  
CEP: 45.400-000 | Valença/BA  
Telefone: (75) 3641-5270 | E-mail: [gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br)  
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/valenca/>

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Valença, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação

**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano

**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Administração

**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino

**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão

**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor Executivo

**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação

**Robson Cordeiro Ramos**

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Comunicação Social

**Cristina Mascarenhas**

Diretor Geral do Campus Valença

**Geovane Lima Guimarães**

Diretor Administrativo Campus Valença

**Cristiano Carvalho de Jesus**

Diretor Acadêmico Campus Valença

**Dislene Cardoso de Brito**

Chefe do Gabinete da Direção

**Aires Santos do Rosário**

## SUMÁRIO

Portarias emitidas pelo Gabinete da Direção do IF BAIANO *Campus Valença*:

1 – Portarias ..... 05 a 08

2 – Portarias de Pessoal ..... 09 a 13

3 – Relatório de diárias e viagens ..... 14 a 15



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 15/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de março de 2024**

Altera composição da comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício nº 30 de 5/3/2024 (Processo eletrônico nº 23336.250165.2024-10),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) das áreas Letras/Libras e Atendimento Educacional Especializado (AEE), constituída pela Portaria nº 6/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/2/2024 e retificada pela Portaria nº 14/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/2/2024, no âmbito do IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Designar a servidora GLEISY VIEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3064661, para a função de integrante.

Art. 3º Alterar a atuação da servidora JOSEANE COSTA SANTANA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2062238, da função de presidenta para integrante.

Art. 4º Alterar a atuação da servidora BEATRIZ DE BRITO BISPO SOUSA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, SIAPE nº 1874538, da função de integrante para presidenta.

Art. 5º A referida Comissão passa a ter seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Beatriz de Brito Bispo Sousa	Técnica de Laboratório	1874538	<b>Presidenta</b>
Claudia Santos da Silva	Pedagoga	1336473	Integrantes
Igor Rosário Santos	Intérprete de Libras (temporário)	1132389	
Joseane Costa Santana	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2062238	
Gleisy Vieira Campos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064661	

Art. 6º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as

etapas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor(a) Substituto(a).

Art. 7º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus* Valença ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 8º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada pela presidenta da Comissão.

Art. 9º Ao final das atividades, a presidenta da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br.

Art. 10. As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário constantes nas Portarias:

I - Portaria nº 6/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22/2/2024; e

II - Portaria nº 14/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 29/2/2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 05/03/2024 16:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 543855  
**Verificador:** e54509c520  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 16/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de março de 2024**

Constitui comissão para recebimento dos equipamentos empenhados através do TED 12682, IF Baiano, *Campus* Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, publicada no DOU em 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo eletrônico nº 23336.250400.2024-53, de 14 março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os servidores abaixo relacionados, comissão para fins de recebimento de equipamentos adquiridos através de recurso obtido pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) 12682, que tem como objetivo atender a aquisição de estruturas pré-moldadas para Área de Campo do IF Baiano - *Campus* Valença:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	<b>Presidente</b>
Josué Castro de Jesus	Técnico em Agropecuária	1982163	Membro
Martins Batista dos Santos	Técnico em Agropecuária	2250819	Membro

Art. 2º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 15/03/2024 19:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 548578  
**Verificador:** b5ff442eaf  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 1/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de março de 2024**

Localiza exercício de servidora.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do despacho: #666262 (Processo nº 23336.250085.2024-64),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 2/3/2024, o exercício da servidora MARTHA CAVALCANTE BERTI SANJUAN, Matrícula SIAPE nº 1580704, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus* Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 22/03/2024 18:31:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 551144  
**Verificador:** 5c12711338  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 2/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2024**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 3/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO (Processo nº 23336.250479.2024-12),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 11/5/2023, o exercício do servidor RICARDO LOPES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1025005, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/03/2024 10:45:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 552238  
**Verificador:** f620d0e107  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 3/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2024**

Localiza exercício de servidor.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 3/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO (Processo nº 23336.250479.2024-12),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 5/12/2023, o exercício do servidor JADERSON DANILO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1082049, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/03/2024 10:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 552229  
**Verificador:** 791f4ea157  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 4/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de março de 2024**

Localiza exercício de servidora.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/22, D.O.U de 21/03/22, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 3/2024 - VAL-NAGP/VAL-DG/RET/IFBAIANO (Processo nº 23336.250479.2024-12),

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 13/9/2023, o exercício da servidora GLEISY VIEIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 3064661, na Coordenação Geral de Ensino (CGE), IF Baiano, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 26/03/2024 10:48:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 552222  
**Verificador:** a9813bc97e  
**Código de Autenticação:**



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000  
Fone: (75) 3641-5270



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**Portaria de Pessoal 5/2024 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024**

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 286 de 18/03/2022, D.O.U de 21/03/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Ofício 3/2024 - VAL-UTIC/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024 (Processo nº 23336.250510.2024-15),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor DIEGO DE JESUS BONFIM, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2200584, portador da CNH nº 04470986755 com vencimento em 2034, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço e observando a categoria de habilitação, para desenvolvimento das atividades administrativas, no período de 27/3/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - VAL-DG**, em 27/03/2024 11:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 552907  
**Verificador:** 45a2dd5975  
**Código de Autenticação:**





**Usuário logado:**  
Aires Santos do Rosário

**Órgão:**  
CV-IF Baiano - Campus Valença

CAMPUS VALENÇA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000113/24	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/03/2024	09/03/2024	Xique-Xique (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							09/03/2024	09/03/2024	Valença (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	276,44	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.149,12				
000183/24	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/03/2024	14/03/2024	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							14/03/2024	14/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.197,77				
000192/24	GLADSTON DOS SANTOS SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/03/2024	12/03/2024	Valença (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/03/2024	12/03/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	36,37	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			131,13				
000216/24	MARIA ASENATE CONCEICAO FRANCO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/03/2024	21/03/2024	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/03/2024	21/03/2024	Valença (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	249,38	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			253,12				
000229/24	DEDISON SANTOS MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2024	22/03/2024	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/03/2024	22/03/2024	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	73,22	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			429,28				
000229/24	ITALO ALMEIDA DE MOURA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/03/2024	22/03/2024	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/03/2024	22/03/2024	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		442,68	
<u>000234/24</u>	TATIANA DE AMORIM BADARO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/03/2024	22/03/2024	Itaparica (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							22/03/2024	22/03/2024	Valença (BA)	Retorno para Itaparica (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		837,50	
Sub-Total Geral											12,5	4.637,50	0,00	4.637,50	
Total (R\$)													4.440,60		